

de junho de 2014, que objetiva realizar a correção das impropriedades apontadas pela Unidade de Controle Interno – UCI em processo de dívidas com servidores, contidos no Memorando nº 082.000.018/2014-UCI/SEDHAB, anexado ao Processo 390.000.391/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 49/2014 – CONPLAN 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 111.005.086/2013. Interessado: DICOM/TERRACAP. Assunto: Projeto Urbanístico – SESI. Relator: Rafael Oliveira (CODHAB).

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2011, em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2014, DECIDE: APROVAR, por unanimidade, relato e voto concomitantes ao Processo nº 111.005.086/2013, referente à elaboração de projeto urbanístico de desmembramento da área denominada SMAS Trecho 03 Lote 09, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, RAFAEL OLIVEIRA, RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, DANILO SILI BORGES, ROBERTO MARAZI, MARIA SILVIA ROSSI, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, GENÉSIO VICENTE, MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA

Brasília/DF, 23 de setembro de 2014.

DECISÃO Nº 50/2014 – CONPLAN 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 141.001.048/2010. Interessado: SESC/DF. Assunto: Aprovação de Projeto. Relator: Ralcilene Santiago da Frota (SERCOND). Leitura: Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago (Relator ad hoc).

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2011, em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2014, DECIDE: APROVAR relato e voto, lidos pelo Conselheiro designado ad hoc, Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, concomitantes ao Processo nº 141.001.048/2010, referente ao Partido Arquitetônico proposto para o Lote 24, do Trecho 02, do Setor de Clubes Esportivos Sul, de propriedade do Serviço Social do Comércio – SESC/DF, nos termos do Despacho da DIPRE e mediante as considerações propostas pelos Conselheiros presentes, com apenas 02 votos contrários e nenhuma abstenção. JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, RAFAEL OLIVEIRA, RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, DANILO SILI BORGES, ROBERTO MARAZI, MARIA SILVIA ROSSI, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, GENÉSIO VICENTE, MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRÁSILIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 100.000.059/2014-PRESI/IBRAM

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, por meio de seu Presidente, Sr. Nilton Reis Batista Júnior, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237 – no

Indeferimento do Pedido de Licença Prévia requerido por MARIA JOSÉ DE SOUZA E SILVA LIMEIRA, para a atividade de Parcelamento do Solo nas Fazendas Ponte Alta e Ajagada da Suzana, na região do GAMA/DF, conforme Parecer Técnico nº 51/2014-GERUR/COLAM/SULFI/IBRAM, referente ao processo 391.000.751/2009.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

DECISÃO Nº 100.000.060/2014-PRESI/IBRAM

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, por meio de seu Presidente, Sr. Nilton Reis Batista Júnior, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237 em seu art. 19 – à decisão de SUSPENDER a Licença de Operação nº 127/2011-IBRAM, nos termos do Parecer Técnico nº 29/2014-NUEMI/GELEU/COLAM/SULFI/IBRAM, concedida em favor da empresa Agropecuária São Rafael, inscrita sob o CNPJ nº 01.439.134/0001-76, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.401/2000.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.985, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 35.049, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00
ALTERAÇÃO DO QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		REDUÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REU	NATUREZA	IDRHO	PONTE DETALHADO	TOTAL	
13901.1961 2561 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					529.830	
31.304.6302.4145 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
504 00076 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RHO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	338	529.830	
DETERMINATIVO					TOTAL	529.830

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
ALTERAÇÃO DO QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REU	NATUREZA	IDRHO	PONTE DETALHADO	TOTAL	
13901.1961 2561 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					529.830	
31.304.6302.4145 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
504 00076 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RHO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	338	529.830	
DETERMINATIVO					TOTAL	529.830